



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 47/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 27 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a quadragésima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que os Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Ana Maria Silva Xavier Guerra não podem comparecer a esta reunião, por motivos profissionais e de saúde, respetivamente.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Ana Maria Silva Xavier Guerra.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e seis da reunião desta Câmara Municipal de treze de junho corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** manifestou uma palavra de apreço para com Associação DH de Tarouca, pela forma como decorreu a prova de Downhill no passado fim de semana, e pela importância que a mesma tem para o desenvolvimento do território local.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Ginásio Clube de Tarouca - XXIV Passeio de Cicloturismo de Médio Percurso "Mirando as Águas do Douro" - pedido de apoio

PONTO 2 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 3 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 4 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 5 - Legalização de obras colocação de um portão com a alteração das condições de acesso, no lugar de Quinta Da Vinha - Salzedas, em nome de Maria Cecília dos Santos Silva - proposta de deliberação

PONTO 1 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - XXIV PASSEIO DE CICLOTURISMO DE MÉDIO PERCURSO "MIRANDO AS ÁGUAS DO DOURO" - PEDIDO DE APOIO

Presente um ofício datado de cinco de junho corrente, remetido pelo Ginásio Clube de Tarouca, informando que no próximo dia sete de julho irão realizar uma prova de cicloturismo de médio percurso designada "Mirando as Águas do Douro", solicitando a atribuição de um subsídio para a compra de brindes para os participantes, bem como a cedência da aparelhagem, viatura ligeira, autocarro para transporte dos atletas e dos trabalhadores do Município que habitualmente prestam apoio à realização desta prova desportiva.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, por se reconhecer o interesse municipal deste evento, atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no valor total de € 300 (trezentos euros) destinado à aquisição dos brindes para os participantes na prova de cicloturismo denominada "Mirando as Águas do Douro", bem como o apoio logístico solicitado (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 2 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Período de 12.06.2019 a 24.06.2019

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ Freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares

Total: € 817,59

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Igreja Paroquial de Dálvares.

Tarouca, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

Nesta altura, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo ausentou-se da reunião em virtude de se encontrar impedido de participar na discussão do próximo assunto.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2019.06.27

CÂMARA MUNICIPAL**PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Verificando-se falta de quórum, o Senhor Presidente da Câmara agendou a apreciação deste assunto para a próxima reunião. Nesta altura, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo regressou à reunião.

PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e vinte, de vinte e seis de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 43.445,74 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 302.755,64 (trezentos e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 5 - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS COLOCAÇÃO DE UM PORTÃO COM A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO, NO LUGAR DE QUINTA DA VINHA - SALZEDAS, EM NOME DE MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente o processo de licenciamento de operações urbanísticas nº 200/18, em nome de Maria Cecília dos Santos Silva, acompanhado da seguinte proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo LEGALIZAÇÃO DE OBRAS COLOCAÇÃO DE UM PORTÃO COM A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Local: QUINTA DA VINHA - SALZEDAS

Titular: MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO/COLOCAÇÃO DE UM PORTÃO - LEGALIZAÇÃO

No seguimento do levantamento de um auto de embargo e de suspensão pelos serviços de fiscalização municipal, referente à colocação de um portão à face de um muro de vedação/caminho público, sem prévio licenciamento, que a Senhora Maria Cecília dos Santos Silva, levou a efeito no lugar de Quinta da Vinha, freguesia de Salzedas, não sendo a referida operação classificável como de escassa relevância urbanística de acordo com o artigo 6-A do RJUE, e no âmbito de eventual processo de legalização nos termos do artigo 102-A do mesmo diploma.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre a legalização das obras de colocação de um portão à face de um muro de vedação, com fundamento nas informações/despachos constantes do mesmo, nomeadamente, da Direção Regional de cultura do Norte.

Tarouca, 25de junho de 2019

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

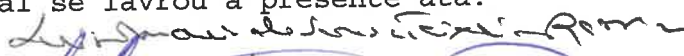
O **Senhor Presidente da Câmara** disse que, por aquilo que viu, já existia no local um portão recuado, por isso julga não ser aceitável a instalação de um segundo portão à face da via, até porque se trata de uma rua com menos de cinco metros.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** informou que, de acordo com a informação técnica proferida, a construção do portão a que se refere o presente processo agrava as condições fixadas no n.º4 do artigo 69º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Por outro lado, a Direção Regional da Cultura do Norte, emitiu em 29 de abril de 2019 parecer desfavorável à legalização do mesmo, considerando que "não é aceitável o elemento de encerramento instalado, devendo privilegiar-se a utilização de painéis de chapa lisa pintada a esmalte, sem elementos ornamentais." Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o seguinte projeto de decisão: não ser possível a legalização da operação urbanística executada - ilegal, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 102º-A do RJUE, por não se assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, com fundamento na informação técnica datada de 25 de junho corrente no que se refere ao disposto no n.º4 do artigo 69º do RMUE e no referido parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, ou seja:

- 1º inviabilização do enquadramento da pretensão no n.º 7 do artigo 69º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, e, cumulativamente, no n.º 4º do mesmo artigo;
- 2º parecer desfavorável da DRCN, nos termos constantes do referido parecer.

Foi ainda deliberado por unanimidade notificar a interessada para exercer o direito de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sobre o presente projeto de decisão. Da notificação deverá constar que caso não haja resposta será proferida decisão final e serão ordenadas as medidas de reposição da legalidade urbanística previstas nos artigos 106º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º555/99, de 16.12, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, , Chefe de Divisão, a subscrevi.

